



**RELATÓRIO ANUAL SOBRE SUSTENTABILIDADE**  
**ESTUDO DE MATERIALIDADE**  
**Circular SUSEP nº 666, de 27 de junho de 2022**  
Competência 2024

	Tipo de Instrumento: Relatório Anual
	Título: Relatório Anual Sobre Sustentabilidade
	Código: RL 1.2.1
Versão 1.0 - INTERNO	Data de Publicação: 31.01.2025

## SUMÁRIO

<b>1. OBJETIVO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. METODOLOGIA.....</b>	<b>3</b>
<b>2.1 Levantamento de Informações.....</b>	<b>3</b>
<b>2.2 Análise das Informações.....</b>	<b>3</b>
<b>3. RISCOS DE SUSTENTABILIDADE.....</b>	<b>3</b>
<b>3.1 Critérios para configuração de crise.....</b>	<b>4</b>
<b>3.2 Avaliação da crise.....</b>	<b>4</b>
<b>3.3 Resultado dos Testes.....</b>	<b>5</b>
<b>4. VULNERABILIDADES IDENTIFICADAS E AÇÕES ADOTADAS PARA SEU TRATAMENTO.....</b>	<b>5</b>
<b>5. CONCLUSÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>6. CICLO DE APROVAÇÃO E/OU REVISÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>7. CONCLUSÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>8. TABELA DE CONTROLE DE VERSIONAMENTO.....</b>	<b>5</b>

	Tipo de Instrumento: Relatório Anual
	Título: Relatório Anual Sobre Sustentabilidade
	Código: RL 1.2.1
Versão 1.0 - INTERNO	Data de Publicação: 31.01.2025

## 1. OBJETIVO

O presente Estudo de Materialidade foi criado para atender o disposto no art. 3º, §1º, na Circular SUSEP nº 666, de 27 de junho de 2022, que segue:

“Art. 3º A gestão dos riscos de sustentabilidade deverá ser compatível com o porte da supervisionada, a natureza e a complexidade de suas operações e a materialidade dos riscos de sustentabilidade a que se encontra exposta.

§1º A supervisionada deverá elaborar estudo de materialidade a fim de identificar, avaliar e classificar, por níveis de materialidade, os riscos de sustentabilidade a que se encontra exposta, levando em consideração as características de suas atividades, operações, produtos, serviços, clientes, fornecedores e prestadores de serviços.”

Este Estudo de Materialidade, em consonância com artigo supracitado ficará à disposição da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, para eventual fiscalização, no prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

## 2. METODOLOGIA

O Diagnóstico constituiu-se em um processo de levantamento de informações e análise dos dados coletados.

### 2.1 Levantamento de Informações

A primeira etapa para o diagnóstico compreendeu a realização do levantamento de informações, por meio das seguintes atividades: a) Pesquisa Documental - Compreendeu a identificação, coleta e análise de documentos escritos, internos e externos da organização. Exemplos de documentos pertinentes: legislação, manuais, normas, instruções, rotinas, estatutos sociais, organogramas, regulamentos, relatórios e outros documentos análogos, assim como bibliografia especializada; b) Entrevistas - Foram realizadas reuniões com os gestores para compreensão do contexto e de problemáticas específicas. Estas reuniões foram gravadas mediante o consentimento dos participantes para facilitar o processo de coleta; c) Observação Direta – Visitas aos locais e obtenção de imagens do ambiente.

### 2.2 Análise das Informações

Os dados coletados foram analisados de maneira a solidificar o diagnóstico dos principais problemas e dificuldades existentes, a fim de recomendar possíveis soluções, bem como atentar para os riscos e as oportunidades de melhoria identificados.

## 3. RISCOS DE SUSTENTABILIDADE

Na prevenção e ocorrência de crises, existem papéis e responsabilidades preestabelecidos a serem cumpridos por pessoas dentro da organização. Estabelecendo-se uma crise, a equipe de gerenciamento poderá ser acionada, de acordo com as competências de cada membro:

	Tipo de Instrumento: Relatório Anual
	Título: Relatório Anual Sobre Sustentabilidade
	Código: RL 1.2.1
Versão 1.0 - INTERNO	Data de Publicação: 31.01.2025

<b>Categoria do Evento</b>	<b>Responsável Imediato</b>	<b>Responsável pela VIACAP</b>
Desastres naturais; Eventos climáticos	Gerência de TI (infraestrutura e desenvolvimento), Patrimonial e Recursos Humanos	Diretor Superintendente
Questões tecnológicas como interrupções e ataques cibernéticos.	Gerência de TI (infraestrutura e desenvolvimento),	Diretor Superintendente

### 3.1 Critérios para configuração de crise

Além da classificação de riscos e seus procedimentos de mitigação que serão adotados, havendo incidentes, estes deverão ser classificados como crises, caso atinjam o nível III na avaliação da equipe de crise. Os níveis dos incidentes a serem considerados na avaliação serão:

Nível I – Hipótese acidental que pode ser controlada pela equipe interna de TI e que não afeta o andamento da rotina de trabalho, como problemas com equipamentos periféricos de computadores, licenças médicas dentro de número aceitável e perdas operacionais que não atinjam as coberturas técnicas ou o fluxo de caixa.

Nível II – Hipótese acidental que impede a utilização do equipamento ou sistema e acaba impedindo a continuação do trabalho de um usuário ou setor, como problemas com o funcionamento do computador (não liga, travado, etc.) ou sistemas offline. Ainda, ausência prolongada de colaborador designado originalmente para atividade específica. E na esfera financeira, perdas de receita acima dos limites propostos no Apetite por Riscos, que requeiram revisão de políticas internas.

Nível III – Hipótese acidental que impede o trabalho ou o uso de sistemas ou equipamentos de toda a empresa, impedindo assim o desenvolvimento do trabalho dos usuários internos ou prestadores de serviços, como falha na conexão com a internet ou queda de energia elétrica na sede da empresa por período maior do que o suportado pelo sistema de *nobreaks*, ou problema técnico em algum servidor de rede que controle a conexão interna da ViaCap. Na área de pessoal, diminuição considerável da força de trabalho por qualquer causa e na área financeira, perdas de receitas que sejam superiores ao Apetite por Riscos e que a reversão demande aporte de capital.

### 3.2 Avaliação da crise

Após o tratamento do incidente ou da crise, a equipe de crise deverá analisar o ocorrido e emitir relatório sobre os motivos da crise, suas soluções e medidas preventivas para que não haja novas ocorrências.

	Tipo de Instrumento: Relatório Anual
	Título: Relatório Anual Sobre Sustentabilidade
	Código: RL 1.2.1
Versão 1.0 - INTERNO	Data de Publicação: 31.01.2025

### 3.3 Resultado dos Testes

Não foram identificados incidentes relevantes no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024. Assim sendo, inaplicável na presente competência testes sistêmicos.

## 4. VULNERABILIDADES IDENTIFICADAS E AÇÕES ADOTADAS PARA SEU TRATAMENTO

No exercício de 2024 não houve registro de incidente relacionado a sustentabilidade.

## 5. CONCLUSÃO

A ViaCap está em conformidade com todos os itens exigidos no art. 3º, §1º, na Circular SUSEP nº 666, de 27 de junho de 2022, e durante o ano de 2024 não foram identificados incidentes. Na oportunidade, vale ressaltar que a ViaCap atua de forma preventiva e atuante, visando mitigar riscos.

Por fim, esclarecemos que o presente relatório deverá ser encaminhado à Diretoria Executiva para conhecimento e providências necessárias.

## 6. CICLO DE APROVAÇÃO E/OU REVISÃO

Este Relatório é de responsabilidade do Jurídico, e deverá ser revisada por completo, obrigatoriamente, em período não superior a 1 (um) ano ou a qualquer momento, parcial ou totalmente, quando for demandada por instância competente, em caso de sugestões, esclarecimentos que se mostrem urgentes.

Elaborado por: Jurídico
Revisado por: Controles Internos
Aprovado por: Diretoria Executiva
Data de Publicação: 31.01.2025

## 7. CONCLUSÃO

A ViaCap está em conformidade com todos os itens exigidos na Circular SUSEP nº 638 de 27 de julho de 2021, e durante o ano de 2024 não foram identificados incidentes.

Na oportunidade, vale ressaltar que a ViaCap atua de forma preventiva e atuante, visando mitigar riscos.

## 8. TABELA DE CONTROLE DE VERSIONAMENTO

Código	RL 1.2.1
Vigência	01.01.2024 a 31.12.2024
Versão	1.0
Histórico	Aprovada conforme Reunião de Diretoria em 31.01.2025